

PORTARIA Nº 017/GSER

DOE de 24/02/2010

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 29,21 (vinte e nove reais e vinte e um centavos), para R\$ 29,43(vinte e nove reais e quarenta e três centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 29,21 (vinte e nove reais e vinte e um centavos), para R\$ 29,43(vinte e nove reais e quarenta e três centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2010.

ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO Secretário de Estado da Receita